



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª
TURMA DO CONCURSO CFSD COMB/2022 “PÓS-RECURSO”
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS
E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA DO CONCURSO CFSD COMB/2022 “PÓS-RECURSO” (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análises dos recursos administrativos interpostos, FICA DIVULGADO no ANEXO ÚNICO deste Edital, o **RESULTADO FINAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para os candidatos que foram convocados para 2ª Turma do Concurso CFSD Comb/2022, Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022;

Art. 2º O candidato **inapto** que desejar tomar conhecimento da resposta ao recurso administrativo interposto deverá procurar o setor da RH-5/Divisão de Ingresso, localizado na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória - ES, nos dias **19 e 21 de novembro de 2024 no horário das 09 às 17h00min (horário de expediente da PMES)**;

Art. 3ª A Etapa de Entrega de Documentação possui caráter eliminatório, sendo eliminado do certame o candidato considerado “inapto” no resultado divulgado por intermédio deste edital, e ainda, conforme o subitem 27.6, do Edital de Abertura do Concurso, à ausência dos candidatos a qualquer etapa ou fase do concurso, quando devidamente convocado, acarretará em sua eliminação do certame;

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCF) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES